



LEI Nº 0373/2012 DE 17 DE JULHO DE 2012.

**CONCEDE O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO
“CLÁUDIO MOURA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Diploma do Mérito Esportivo “Cláudio Moura” ao SR. JOSÉ INÁCIO SOBRINHO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 17 de julho de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal